PORTARIA Nº 014/GD/SAMAE/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012, de 16 de fevereiro de 2012.

***RESOLVE:***

**PRORROGAR,** a Comissão Temporária para Abertura e Apuração de Procedimento Administrativo Disciplinar (Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar) quanto às possíveis irregularidades praticadas no serviço público desta Autarquia Municipal - SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra. Prazo de 180 dias corridos.

**Art. 2º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 31º (trigésimo primeiro) dia do mês de março de 2015.

**WESLEY LOPES TORRES**

# Diretor Geral do SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br**.**